

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0022444554/2024 - SAP.LCT

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 439/2024

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC – CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, na condição de interveniente promotora, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, através de chamada pública, para compra a partir do ano de 2024**, resultante da homologação SEI nº 0022139869.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

Com amparo na Lei nº 11.947, de 16 de julho de 2009 e na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Lei Municipal nº 4.220, de 31 de agosto de 2000 e nº 6.459, de 27 de maio de 2009, Lei Federal nº 11.326, de 24 de abril de 2006, Lei Federal nº 10.696, de 02 de julho de 2003, Decreto Municipal nº 28.024, de 09 de dezembro de 2016 e Decreto Municipal nº 56.185, de 18 de agosto de 2023, Decreto Municipal nº 56.224, de 24 de agosto de 2023, é Inexigível a licitação, ante a seleção previamente realizada através da Chamada Pública nº 076/2024, aprovada através dos Pareceres Jurídicos SEI nº 0019775472, 0019994188 e 0020347626, emitidos pela Procuradoria Geral do Município.

Lei 14.133/21:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

Lei 11.947/2009:

Art. 14 (...)

§ 1º - A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria."

DO OBJETO:

Dilnei Antunes Jacques e esposa Eliane Sirlei Sardagna Jacques

Item	Denominação	Unidade de Medida	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)	Periodicidade
9	Biomassa de Banana Verde	KG	73,47	544,00	39.967,68	Quinzenal
Total					39.967,68	

Eva Veiga Wiezbicki						
Item	Denominação	Unidade de Medida	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)	Periodicidade
10	Pão caseiro fatiado de aipim	KG	42,90	500,00	21.450,00	Semanal
18	Pão Caseiro Fatiado De Inhamo E Linhaça	KG	43,80	423,00	18.527,40	Semanal
Total					39.977,40	

Carmem Lucia Klingenfuss Jacobi						
Item	Denominação	Unidade de Medida	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)	Periodicidade
13	Doce De Fruta Sabor Banana	KG	26,00	600,00	15.600,00	Mensal
16	Melado	KG	20,80	500,00	10.400,00	Mensal
17	Doce de fruta sabores variados sem adição de açúcar	KG	48,90	286,00	13.985,40	Mensal
Total					39.985,40	

Roseli Maria da Silva Merkle

Item	Denominação	Unidade de Medida	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)	Periodicidade
10	Pão caseiro fatiado de aipim	KG	42,90	932,00	39.982,80	Semanal
Total					39.982,80	

Marisa Nehls Seefeld

Item	Denominação	Unidade de Medida	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)	Periodicidade
10	Pão caseiro fatiado de aipim	KG	42,90	932,00	39.982,80	Semanal
Total					39.982,80	

Anderson Jacobi (grupo informal formado por Anderson Jacobi, Ilse Pabst, Gustavo Freisleben, João Paulo Freisleben e esposa Fernanda Nagel Freisleben)

Item	Denominação	Unidade de Medida	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)	Periodicidade
8	Mel De Abelha	KG	39,00	1.000,00	39.000,00	Mensal
Total					39.000,00	

Cooperativa dos Agricultores Rurais de Barra Velha – COOPERBARRA

Item	Denominação	Unidade de Medida	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)	Periodicidade
1	Filé De Tilápia Congelado	KG	58,73	10.000,00	587.300,00	Quinzenal

2	iogurte sabores variados	KG	13,50	10.000,00	135.000,00	Quinzena
5	Suco de maçã integral	Litro	17,43	2.000,00	34.860,00	Mensal
6	SUCO DE MARACUJÁ INTEGRAL	Litro	27,16	6.000,00	162.960,00	Mensal
7	Suco de Uva Integral Orgânico	Litro	19,43	8.000,00	155.440,00	Mensal
14	Feijão Preto	KG	9,69	15.000,00	145.350,00	Mensal
15	Feijão Vermelho	KG	12,20	4.000,00	48.800,00	Mensal
Total					1.269.710,00	

Cooperativa Agrícola dos Produtores de Joinville e Região – COOPAVILLE						
Item	Denominação	Unidade de Medida	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)	Periodicidade
3	Aipim congelado.	KG	9,50	10.000,00	95.000,00	Quinzenal
Total					95.000,00	

Cooperativa dos Agricultores Familiares de Massaranduba – COOPERBAM						
Item	Denominação	Unidade de Medida	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)	Periodicidade
11	Arroz Polido.	KG	5,99	4.000,00	23.960,00	Mensal
12	Arroz Integral.	KG	7,59	20.000,00	151.800,00	Mensal
Total					175.760,00	

CONTRATADO E VALOR DO CONTRATO:

Dilnei Antunes Jacques, inscrito no CPF nº 594.821.099-53, no valor de R\$ 19.983,84 e esposa **Eliane Sirlei Sardagna Jacques**, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.660/2023, inscrita no CPF nº 921.162.809-15, no valor de R\$ 19.983,84, totalizando **R\$ 39.967,68** (trinta e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos);

Eva Veiga Wiezbicki, inscrita no CPF nº 666.582.259-15, no valor total de **R\$ 39.977,40** (trinta e nove mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos);

Carmem Lucia Klingenfuss Jacobi, inscrita no CPF nº 485.170.209-44, no valor total de **R\$ 39.985,40** (trinta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos);

Roseli Maria da Silva Merkle, inscrita no CPF nº 214.107.528-95, no valor total de **R\$ 39.982,80** (trinta e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos);

Marisa Nehls Seefeld, inscrita no CPF nº 569.697.839-87, no valor total de **R\$ 39.982,80** (trinta e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos);

Grupo informal formado por Anderson Jacobi, inscrito no CPF nº 132.867.049-03, **Ilse Pabst**, inscrita no CPF nº 594.109.499-04, **Gustavo Freisleben**, inscrito no CPF nº 121.775.059-25 e **João Paulo Freisleben**, inscrito no CPF nº 005.027.789-89, no valor de R\$ 19.500,00 e esposa **Fernanda Nagel Freisleben**, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.660/2023, inscrita no CPF nº 053.444.389-31, no valor de R\$ 19.500,00, totalizando **R\$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais);

Cooperativa dos Agricultores Rurais de Barra Velha - COOPERBARRA, inscrita no CNPJ nº 30.252.228/0001-30, no valor total de **R\$ 1.269.710,00** (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil setecentos e dez reais);

Cooperativa Agrícola dos Produtores de Joinville e Região - COOPAVILLE, inscrita no CNPJ nº 08.973.347/0001-22, no valor total de **R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais);

Cooperativa dos Agricultores Familiares de Massaranduba – COOPERBAM, inscrita no CNPJ nº 15.385.713/0001-98, no valor total de **R\$ 175.760,00** (cento e setenta e cinco mil setecentos e sessenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria de Educação - SED:

532/2024 - 0.6001.12.361.4.2.3175.0.339000 (100)

533/2024 - 0.6001.12.361.4.2.3175.0.339000 (143)

534/2024 - 0.6001.12.361.4.2.3175.0.339000 (136)

535/2024 - 0.6001.12.365.4.2.3176.0.339000 (100)

536/2024 - 0.6001.12.365.4.2.3176.0.339000 (143)

537/2024 - 0.6001.12.365.4.2.3176.0.339000 (136)

539/2024 - 0.6001.12.365.4.2.3177.0.339000 (100)

540/2024 - 0.6001.12.365.4.2.3177.0.339000 (143)

541/2024 - 0.6001.12.365.4.2.3177.0.339000 (136)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2024, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 27/08/2024, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022444554** e o código CRC **A7EB51BA**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.175287-5

0022444554v5

ATO SEI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 439/2024

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 27/08/2024, às 18:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022585894** e o código CRC **5CCAA5B1**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaiçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.175287-5

0022585894v3

0022585894v3